



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.896, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.559.083,91 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil oitenta e três reais e noventa e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
42	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
202	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1474.0000		GUIAS E SARJETAS E SARJETOES	
265	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
282	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
284	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
285	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	324,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
307	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
309	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
311	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
313	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.122.0077.2705.0000		TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
322	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2503.0000		EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTER	
607	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.217,91
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO	
1087	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1089	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.896, de 03 de Julho de 2019.

02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000		PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1123	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	430.000,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 14 03		GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0003.2041.0000		FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
1271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	442,00
1273	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1291	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
1292	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL.....RS			1.559.083,91

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0003.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
28	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
34	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	1.130,00
40	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
44	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.122.0077.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
45	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.901,82
08.244.0034.2697.0000		CASA DOS CONSELHOS (Manutenção dos Conselhos)	
59	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
60	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
61	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
62	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
02 03 03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
95	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
97	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
134	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
184	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.896, de 03 de Julho de 2019.

04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
195 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
220 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
268 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.002.000,00
269 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
317 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
318 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
348 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
26.782.0027.2527.0000	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AV	
353 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
571 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.217,91
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
624 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
632 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.976,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM	
816 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1052 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1065 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350,00
18.541.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
1069 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
18.541.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1071 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2077.0000	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1120 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
1121 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1133 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.495,08
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1144 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1198 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1202 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1270 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.896, de 03 de Julho de 2019.

02 14 03		GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0003.2041.0000		FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
1272	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.313,10
TOTAL.....RS			1.559.083,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Julho de 2019

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de julho de 2019.